



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 093/2017

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data: 30/08/2017

Horário: 09:00 horas.

Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 064/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as** diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - www.saosimao.go.gov.br, como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Jornal O Hoje) e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio www.saosimao.go.gov.br . **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9500.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 01, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 09h00min do dia 30 de agosto de 2017, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHES SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as** diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no termo de referência, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

2.4. As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.

2.4.1 – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

2.4.2. As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

2.4.3. As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

2.4.4. Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.4.5. Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

2.5. As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.6. As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

2.7. Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

2.9. As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

2.11. DA PARTICIPAÇÃO

2.11.1 – Somente poderão participar do presente Pregão Presencial microempresas e empresas de pequeno porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

e seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e da Instrução Normativa nº. 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).

2.11.2 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do presente pregão, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11.3 - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

2.11.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

2.11.4.1 - O benefício referido nos itens acima, será efetivado para estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Simão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006.

2.11.5 – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.11.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

3.2. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

b) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.3. Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

3.4. Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 - Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

4.2 – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabelião de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial (original acompanhado de fotocópia) que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

4.6 - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.

4.7 - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

4.8. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO IV

4.8.1. A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de forma apartada dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), segundo a orientação do Anexo IV do edital.

4.8.2. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita e conforme modelo do Anexo IV, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

4.9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

4.9.1 - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ N.º

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CNPJ N.º

4.9.2 - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

4.9.3 - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.9.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.9.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.9.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.9.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

b) Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

c) Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

d) Declaração de que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

e) Declaração expedida pela licitante, pertinente a contratação de empresa para o fornecimento dos **equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as** diversas secretarias da Prefeitura Municipal cotados, de que sua proposta de preços consta com o valor líquido.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

f) Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

g) conter indicação do prazo de validade da proposta, não inferior a 31 de dezembro de 2017, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á até 31 de dezembro de 2017.

h) conter prazo máximo para entrega dos materiais não superior 05 (cinco) dias, conforme Autorização de Fornecimento emitido pelas Secretarias solicitantes;

5.2 A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em pen drive, o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.

5.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

6.2. A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.3. Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

6.3.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.5.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.6. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.6.1 - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

c) A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{ATIVOCIRCULANTE + REALIZÁVELALONGOPRAZO}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$SG = \frac{ATIVOTOTAL}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$LC = \frac{ATIVOCIRCULANTE}{PASSIVOCIRCULANTE}$$

d) No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados na letra acima o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

e) O balanço patrimonial deve obrigatoriamente estar acompanhado do termo de abertura e encerramento e comprovação de protocolo de depósito na Junta Comercial.

6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a.1) a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou estar fornecendo satisfatoriamente os



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.
- b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
- c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

7.1.1. Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

7.1.2. A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

7.1.3. Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

7.2.1. A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

7.2.2. O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

7.3. **ABERTURA DA SESSÃO** – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

7.4. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.5. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- c) apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;
- d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

7.5.1. Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

7.6. LANCES VERBAIS

7.6.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

7.6.1.1. Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

7.6.2. Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.6.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no sub item 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

7.6.4. As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o sub item 7.6.3.

7.6.5. A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

7.6.6. A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.6.7. Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.8. Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

7.6.9. A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6.10. Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

7.6.11. Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

7.6.12. Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.6.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

7.6.12.2. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

7.6.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.6.14. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6.15. A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

7.6.16. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.7. HABILITAÇÃO – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

7.7.1. Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

7.7.1.1. Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

7.7.2. A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

7.8. RECURSO – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

7.8.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

7.8.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

7.8.5. Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

7.8.6. Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

7.8.7. Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

7.8.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

8.1.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

9. RECEBIMENTO

9.1. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

9.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

9.3. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.2. REVISÃO DE PREÇOS

10.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

10.2.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

10.2.3. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

11.1. ASSINATURA DA ATA



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

11.1.1. Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

11.2. FORNECIMENTO

11.2.1. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

11.2.2. O material deverá ser entregue após o recebimento da Autorização pelo Departamento de Compras, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

11.2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Ordem de Fornecimento".

11.2.4. O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

11.2.5. Os quantitativos totais expressos no Anexo - Especificações da Contratação de empresa para o fornecimento de **equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as** diversas secretarias da Prefeitura Municipal para as compras até 31 de dezembro de 2017.

11.2.6. A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

11.2.7. O material será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.2.8. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES

12.1. A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

13. PENALIDADES

13.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

13.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

a) multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.

b) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

c) cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

13.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

13.6. Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

b) cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

13.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

14.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

14.5 - Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;

Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88

Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.

Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial

Anexo VIII - Minuta do Contrato

14.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - Go.

14.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

14.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal www.saosimao.go.gov.br ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão, Goiás, 15 de agosto de 2017.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo é a constituição de registro de preços para **aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as** diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Anexo.

2-JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão, à reprodução de documentos e à manutenção dos equipamentos existentes.

2.2. Nesse sentido, o Almojarifado planeja a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas destas Secretarias, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas Unidades para o período de 12 (doze) meses.

2.3. A aquisição dos materiais supracitados será por meio do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie. É a opção adequada, tendo em vista que os materiais serão solicitados de forma frequente e parcelados, hipóteses previstas no Art. 2º do Decreto nº 3.931, de 2001.

3-DAS ESPEFICAÇÕES DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO

Item	Un	Quant.	Especificação
01	UN	60	ADAPTADOR WIRELESS 150 MBPS USB Especificações: - Interface: USB 2.0, - Botão:QSS, - Dimensões aproximada: 93,5 x 26 x 11mm - Tipo de Antena: Onidirecionaldestacável, - Ganho da antena: 4dBi, - Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Padrões Wireless: - IEEE 802.11n, - IEEE 802.11g, - IEEE 802.11b Modos Wireless: - Ad-Hoc, - Infra-estrutural Segurança Wireless: - WEP de 64/128-bits, - WPA/WPA2, - WPA-PSK/WPA2-PSK, - Filtragem MAC Wireless - Compatibilidade: - Windows 7 (32/64 bits), -Windows Vista (32/64 bits), - Windows XP (32/64 bits), - Windows 2000
02	UN	140	BATERIAS DE NOBREAKS - 07 Ah Especificações Técnicas: Tensão: 12V C20 (Ah): 07 Tipo de Terminal: Faston T2 / F2 (Comp x Largura: x mm) Peso aproximado: 3,00Kg Dimensões aproximadas: (Comp x Larg x Alt): 151 x 98 x 95 mm Altura aproximada com terminal: 100 mm

03	UN	140	BATERIAS DE NOBREAKS - 12Ah Especificações Técnicas: Tensão: 12V C20 (Ah): 12 Tipo de Terminal: Faston T2 / F2 (Comp x Largura: x mm) Peso aproximado: 3,60Kg Dimensões aproximadas: (Comp x Larg x Alt): 151 x 98 x 95 mm Altura aproximada com terminal: 100 mm
04	UN	30	CABO HDMI - Opções de metragem: 1,8 metro - Blindagem - COMPATIBILIDADE: PCM,DVD-Audio, DTS-HD Master Audio - Suporta resolução de 576i/P, 1080i/P e 2160i/P - ROHS
05	UN	60	CABO USB Tipo de Cabo: Conexão de Periféricos USB 2.0 Conexão: USB A (M) x USB B (M) Comprimento do cabo: 1,80m Compatibilidade: Compatível com USB 1.1 e 2.0 Retrátil: Não Resistente à interferência = SIM
06	UN	30	CABO VGA - Cor: Preto com as pontas azuis - Conectores: 2 pontas - VGA macho(D-SUB-15) - Opções de metragem: 1,5 metro - Blindado
07	UN	30	CAIXA DE SOM - Sistema de Áudio 2.0.- Blindagem eletromagnética.- Conexão Áudio P2 3,5mm.- Alimentação via USB.- Voltagem: USB 5VDC ±10%.- Corrente:100mA (Max).- Material: Plástico ABS.- Peso: 220g. - Impedância:40 (Ohms)Potência 3Watts ,- Altura aproximado: 6,30 cm,- Largura aproximado: 6,30 cm - Comprimento aproximado: 6,50 cm ,- Peso aproximado: 248,00
08	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 122 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Compatível deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Rendimento até 330 páginas padrão.
09	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 122 XL PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Compatível deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Rendimento até 480 páginas padrão.
10	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 21 XL PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 475 páginas padrão.
11	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 22 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 415 páginas padrão.
12	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 360 páginas padrão.
13	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Tricolor Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 300 páginas padrão.
14	UN	1.200	CONECTORES DE REDE RJ45, Tipo, Conector: RJ 45, Cabos: U/UTP, Categoria: CAT 5.E, Cor: Transparente, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG, Material de contato, 8vias em bronze fosforoso com 50?in (1,27?m) de ouro e 100?in (2,54?m), de níquel, Normas EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5 Dimensões aproximadas (A x L x P) 8,0 mm x 11,7 mm x 21, 5 interno e 22,5 externo. Peso aproximado 0,002 KG
15	UN	300	CONECTORES DE REDE RJ45 FEMEA (KEYSTONE JACK) Tipo: Conector: RJ 45 Fêmea (Keystone Jack), Cabos: U/UTP, Categoria: CAT 5.E, Cor: Branco Padrão de Montagem: T568A e T568B, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG, Material de contato RJ45: Bronze fosforoso com 50?in (1,27?m) de ouro e 100 min (2,54?m), de níquel.. 110 IDC: Bronze fosforoso estanhado., Força de Contato: 0,98N (100g), Força de retençãoentre Jack e Plug: Mínimo de 13,6 kgf (30lbf ou 133N), Dimensões aproximadas (A x L) 22,7 mm x 18,3 mm , Peso aproximado 0,012 KG
16	UN	30	Cooler/Fan Processador AM3 - Case Compatível: Cooler P/ Processador socket Am2,Am2+ Am3 ou Am3+ - Cooler Box Intel - Base de Cobre - 2.200 RPM Max / 10% -Pasta térmica original
17	UN	30	Cooler/Fan Processador LGA - Case Compatível: Cooler P/ Processador Lga 1156/1155/1150/1151 - Cooler Box - Conector de 4 pinos - Base de Cobre - 2.200 RPMMax / 10% - Pasta térmica original

18	UN	140	<p>ESTABILIZADOR 300 WATTS</p> <p>- Material: Gabinete em plástico ABS muito resistente, - Cor : Preto, - Tomadas: 4 tomadas elétricas no mínimo, - Desligamento: Desligamento automático em casos de sobrecarga, subtensão, sobretensão e super aquecimento, -Estabilidade: Mantenha a energia estável, protegendo e garantindo maior durabilidade de seus equipamentos; -Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), -Estabilizador de acordo com as novasnormas do INMETRO</p> <p>-Com plugue e tomadas na nova norma - NBR14136, -Tensão de Entrada: 115V/220V AUTOMÁTICO</p> <p>-Tensão de Saída: 115V, -Potência: 300VA, -Fusível: 115V: 5ª, 220V: 3ª, Corrente nominal: 115V: 2,61ª, 220V: 1,36A</p>
19	UN	90	<p>FONTE ATX 220WATS</p> <p>- Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos, - Potência Real: 220 Watts, - Padrão ATX 12 v2.31, - Tensão: 127V- 230V chave manual e/ou automático, - Baixo ruído acústico, Conectores mínimos, Pinagem: 20/24 Pinos, * 1x ATX 4PIN, * 3x HD, * 2x Serial ATA, * 1x Floppy</p> <p>Refrigeração: - 1 x Ventilador horizontal de ø120mm, - Tela de proteção do ventilador cromada FanCooler.: 1 X 8CM</p>
20	UN	14	<p>HD EXTERNO 1 TB - CASE 2,5" - - Capacidade: 1TB, - Interface: USB 3.0, - Rotação:5400 RPM (Mínimo), - Cor: Preto, - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)</p> <p>- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior, - Com instalação simples e direta, bastando conectar um cabo USB.</p> <p>- Com disco alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa.</p> <p>- Tendo a interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0</p> <p>- Cabo USB 3.0</p>
21	UN	30	<p>HD SATA 1TB - 2,5"</p> <p>Especificações:</p> <p>- Interface: SATA de 6 Gb/s, - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s, - Cache: 128MB</p> <p>- Velocidade do eixo: 5400RPM, Confiabilidade/Integridade de dados:</p> <p>- Ciclos de carga/descarga: 600.000, - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10</p> <p>Gerenciamento de energia:., - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0, - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7, - Potência, ocioso, média (W): 0,45, Ambiente:., - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60, - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a 70, - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400</p> <p>- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000, -Acústica, ocioso, típico (bels - potência do som): 2,0</p> <p>- Acústica, busca, típico (bels - potência do som) : 2,2, Recursos especiais:</p> <p>- Sem halogênio, - Conformidade com RoHS, Garantia 12 meses de garantia</p>
22	UN	30	<p>HD SATA 1TB - 3,5"</p> <p>Interface:</p> <p>- Case 3,5", - SATA 6Gb/s, Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156, - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210, - Cache: 64 MB</p> <p>Configurações:</p> <p>- Heads/Discos: 2/1, - Bytes por setor: 4096,</p> <p>Confiabilidade/Integridade de Dados:</p> <p>- Ciclos de carga / descarga: 50,000, - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14</p> <p>- Horário de funcionamento (por ano): 2400, - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55</p> <p>Energia:</p> <p>- Poder de inicialização (A): 2.0, - Modo típico de operação: 5.3W, - Média Ociosa: 4.6W</p> <p>- Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W, - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): ±5%, - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): ±10%,</p> <p>Meio ambiente:</p> <p>- Operação (ambiente, min): 0, - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60, - Não operacional (ambiente): -40 a 70, - Sem halogênio, - RoHS</p>
23	UN	60	<p>MEMORIA RAM 2 GB DDR2</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>o Tecnologia: PC2-6400 (800MHz), o Tensão de alimentação (Vdd): 1,8 V, o Arquitetura DDR2</p> <p>o Tipo de Burst: interleave e sequencial, o Memória sem registro: (Não ECC), o Memória : (Synchronous DRAM), o Freqüência: PC2-6400 CL = 6, o Quantidade de pinos: 240</p>
24	UN	60	<p>MEMORIA RAM 2 GB DDR3 Especificações: - Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos - Capacidade: 2GB - Aceleração: DDR3 1600 (PC3 10600) - CAS Latência: 9 - Tensão: 1.5V</p>
25	UN	140	<p>MODEM ADSL</p> <p>Especificações:</p> <p>- Velocidade: Até 24 Mbps, - Conexão: Ethernet, -Interface: Ethernet 10/100, - Protocolo: Cliente DHCP, - Cor: Preto, - Alimentação: Adaptador de energia externo 100 - 240V</p>

			<p>Padrão: - ADSL standards: Multi-mode, ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1 (G.dmt) - Annex A, ITU-T G.992.2 (G.lite) Annex A, ITU-T G.994.1 (G.hs) - ADSL2 standards: ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis) Annex A/L/M ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) Annex A - ADSL2+ standards: ITU-T G.992.5 Annex A/M - IEEE 802.3, IEEE 802.3u</p> <p>Protocolos: - IPV6, IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP, DHCP Client, NTP Client, DNS - Client, DDNS Client (DynDNS), PPPoE, UPnP Port Forwarding</p> <p>Conexão de internet rápida: - Compatível com os mais recentes padrões ADSL2+, proporciona alta taxa de transmissão de dados na internet proteção de segurança estendida - Extensa lista de recursos de firewall - SPI e DoS para proteção de contra ataques na Internet</p> <p>Sistema Operacional: - Linux Mandriva 2012 e superiores - Linux Ubuntu 10.4 e superiores - Mac OS 10.6 e superiores - Windows XP / Vista / 7 / 8</p>
26	UN	60	<p>MODEM ADSL + ROTEADOR WIRELESS 300</p> <p>Padrão: - ADSL standards: Multi-mode, ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1 (G.dmt) - Annex A, ITU-T G.992.2 (G.lite) Annex A, ITU-T G.994.1 (G.hs) - ADSL2 standards: ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis) Annex A/L/M ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) Annex A - ADSL2+ standards: ITU-T G.992.5 Annex A/M - IEEE 802.3, IEEE 802.3u</p> <p>Especificações: - Cor: Preto, - Antena: 2 antenas fixa MIMO 2 dBi, - Frequência: 2.4GHz - Protocolos: PPPoE, - Cabos: CAT5, - Velocidade Wi-Fi: 300Mbps - Alimentação: Adaptador de energia externo 100 - 240V</p> <p>Portas: - 1 ADSL: RJ-11 conector a conector para linha telefônica - 4 Ethernet: Conector RJ-45 10/100</p> <p>Padrão: - IEEE 802.11n, - IEEE 802.11g, - IEEE 802.11b, - IEEE 802.3, - IEEE 802.3u</p> <p>Recursos de Segurança: - WPA/WPA2</p> <p>Sistema Operacional Compatível: - Linux Mandriva 2012 e superiores, - Linux Ubuntu 10.4 e superiores, - Mac OS 10.6 e superiores - Windows XP/Vista/7/8</p> <p>Conteúdo da Embalagem: - 01 Roteador, - 01 Filtro anti-ruídos linha telefônica - 01 Manual de Instruções Garantia 12 meses de garantia</p>
27	UN	30	<p>MONITOR 18,5"</p> <p>Características Gerais Tamanho Da Tela: 18,5" Ângulo De Visualização: 90° Horizontal 65° Vertical, Brilho: 200 Cd/M² Relação De Contraste: 600:1 Estático 5000000:1 Dinâmico Tempo De Resposta: 5ms Ligado/Desligado Relação Largura-Altura: 16:9 Resolução Nativa: 1366 X 768 A 60hz (A Placa De Vídeo Do Pc Conectado Deve Ser Capaz De Oferecer Suporte A 1366x768 A 60 Hz E Conter Saídas Vga Ou Dvi.) Resoluções Admitidas: 1366 X 768 1024 X 768 832 X 624 800 X 600 720 X 400 640 X 480 Visor Anti-Reflexo: Sim, Full Hd: Não, 3d: Não</p> <p>Outros: Inclinação: -5° A +20°, Vidro Do Monitor Sem Arsênio, Retroiluminação Sem Mercúrio Controles Na Tela, Programável Pelo Usuário, Plug And Play</p> <p>Conexões 01 XVga, 01 X Dvi-D (Com Suporte A Hdcp)</p> <p>Informações Adicionais: Tensão De Entrada: 110 A 220vca, Consumo De Energia: 22 W (Máximo), 18 W (Típico), 0,3 W (Estado De Espera) Dimensões aproximadas (L X A X P): 44,1 X 27,5 X 5,7 Cm (Sem Suporte)/ 44,1 X 34,9 X 16,8 Cm (Com Suporte) Peso aproximado: 2,1 Kg (Com Suporte)</p>
28	UN	30	<p>MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO PS2 E BOTÃO DE ROLAGEM - Tipo: Óptico - Conexão: PS2 - Scroll macio - Design ergonômico - Compatível com: Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior - Resolução: 800/1000 dpi - Dimensões: 97 x 55 x 34mm</p>

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

29	UN	140	<p>MOUSE ÓPTICO COM CONEXAO USB E BOTAO DE ROLAGEM - Tipo: Óptico - Conexão: USB - Scroll macio - Botões: 2 Mínimo - Design ergonômico - Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior - Resolução: 800/1000 dpi - Dimensões: 97 x 55 x 34mm</p>
30	UN	90	<p>NOBREAK 600VA BIVOLT - Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Auto teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e bateras. - Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~. - Tomadas: mínimo 04 ou 06 no padrão NBR 14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. - Botão: Liga/desliga - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. - Microprocessador RISC/FLASH. - Autoteste:ao ser ligado, o nobreak - Interativo - regulação on-line. - Inversor sincronizado</p>
31	UN	60	<p>Pen Drive 8 Gb Características: - Capacidade: 8GB - Velocidade de leitura: >=10 MB/s - Velocidade de gravação: >= 5,5 MB/s - Interface e alimentação: USB - USB 2.0 de Alta velocidade certificado (retro compatível com todas as portas USB 1.1) - - Sistemas Operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux, - Dimensões: 6x18x42 mm, - Embalagem lacrada</p>
32	UN	30	<p>PLACA DE REDE 10/100 PCI Interface de Conexão: - PCI Taxa de Transferência de Dados: - Auto-negotiation - Ethernet 10 Mbps - Fast Ethernet 100 Mbps - Half/Full Duplex - Sistemas Operacionais (Drivers): - FreeBSD - Linux Kernel 2.4/2.6/3.2 - - MAC OS 10.2, - MAC OS 10.3, - NDIS2 - Novell Netware DOS/5.x/6.x, - Versão de Hardware DGE-528T/C1, - Windows 7, - Windows 8 - Windows Server 2000, - Windows Server 2003, - Windows Server 2008, - Windows Server 2012 - Windows Vista, - Windows XP, Tecnologias Gerais: - CSMA/CD, - Filas de prioridade 802.1p - TCP/UDP, - Utilitário de Diagnósticos, - Wake On LAN ACPI 2.0</p>
33	UN	30	<p>PLACA DE REDE 10/100 PCI-ex Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q, - Suporta power down/link down para economia de energia, - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware, Padrões e protocolos: - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, Interface: - 32-bit PCIe, - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45</p>
34	UN	30	<p>PLACA REDE WIRELESS 150 MBPS PCI - Velocidade de até 150Mbps, - Suporta funçãoQSS, em conformidade com WPS, - Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x, - Antenas destacáveis, - Compatível com802.11n/b/g, - Suporta modo Ad-hoc e infraestrutura, - Suporta Windows 2000, Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Recursos do Hardware: - Interface 32-bit PCI, - Antena Mini-omni, 2dBi (RP-SMA), - Dimensões aproximadas (L X C X A): 12.08x7.85 x 2.15 cm Recursos Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, - Frequência: 2.4-2.4835GHz, - Taxa do Sinal 11n: até 150Mbps/ 11g: até 54Mbps / 11b: até 11Mbps</p>
35	UN	30	<p>PLACA REDE WIRELESS 150 MBPS PCI-ex - Velocidade de até 150Mbps,- Suporta função QSS, em conformidade com WPS, - Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x, - Antenas destacáveis , - Compatívelcom 802.11n/b/g, - Suporta modo Ad-hoc e infraestrutura - Suporta Windows 2000,Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Recursos do Hardware: - Interface PCIExpress (x1), - Compatível com slot Express, x1, x2, x8 ou x16, - Antena Mini-omni,2dBi (RP-SMA), - Dimensões aproximadas(L X C X A): 120.8 x 78.5 x 21.5mm -Tipode Antena: Onidirecional Destacável, - Ganho de Antena: 2dBi, Recursos Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, - Frequência: 2.400-2.4835GHz - EIRP: <20dBm(EIRP), - Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura - Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM,64-QAM</p>
36	UN	30	<p>ROTEADOR WIRELESS 300 MPBS -Descrição: Roteador Antenas Fixas, 4 Portas, BotãoWPS HARDWARE -Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps - Botões: Botão WPS/Reset, Switch Wireless - --- Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga</p>

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

			<p>-Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC/ 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b CARACTERÍSTICAS WIRELESS Frequência: 2.4-2.4835GHz, Taxa de Sinal: 11n: até 300Mbps, 11g: até 54Mbps, 11b: até 11Mbps Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz) FCC: <30dBm, Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless, Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK, CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS: WMM, Controle de Largura de Banda, Tipo de WAN: IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond, Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, DHCP: Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações, Reserva de Endereço, Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNSDinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações,Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento, Firewall: DoS, SPI Firewall, Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio, Vinculação de endereços IP/MAC, Protocolos: Support IPv4 and IPv6 Rede de Visitantes: 2.4GHz Guest Network x1, Certificação: CE, FCC, RoHS Conteúdo da Embalagem: Roteador, Fonte de alimentação, CD de Recursos, Cabo Ethernet, Guia de Instalação Rápida , Requerimentos doSistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.</p>
37	UN	30	<p>SWITCH 16 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet, - 16 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), - Auto MDI/MDIX crossover, - Compatível com certificação RoHS - Full duplex, - Controle de Fluxo, - Ventoinhas: Sem Cooler, Consumo de Energia Máximo: 3.1W (220V/50Hz), Fonte de Alimentação Externa: 100~240VAC, 50/60Hz, Tabela de Endereçamento Mac:1K, Dimensões Aproximadas: (L X C X A): 200*142*40 mm, Método de Transferência:Armazena e Encaminha, Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>
38	UN	30	<p>SWITCH 24 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet, - 24 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIX crossover, - Compatível com certificação RoHS, - Full duplex, - Controle deFluxo - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, - Ventoinhas: Sem Cooler Consumo de Energia Máximo: 3.53W Média de Rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), Desempenho: - Capacidade de Comutação: 4.8Gbps, - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 3.57Mpps, - Tabela de Endereços MAC: 8K, - Buffer de Memória: 2MB, - Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>
39	UN	30	<p>SWITCH 8 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet - 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIX crossover - Compatível com certificação RoHS - Full duplex - Controle deFluxo Padrões: - 802.3, - 802.3u, - 802.3ab, - 802.3x Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>
40	UN	30	<p>TECLADO ABNT 2 - CONEXÃO PS2 Descrição: Teclado Padrão ABNT2 - Anti respingo:Sim - Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows7,8,10 e Linux Especificação: - Tipo: Membrana -Números de teclas: 107 mínimo -Serigrafia das teclas: Silk - - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos, - Dimensõesaproximado: 442.2 x 137.6 x 22mm, - Peso: 400g, - Conexão: PS2 , Outros Descrição: - Cor: PRETO</p>
41	UN	140	<p>TECLADO ABNT 2 - CONEXÃO USB - Descrição: Teclado Padrão ABNT2, - Anti respingo: Sim, - Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows7,8,10 e Linux , Especificação: -Tipo: Membrana , -Números de teclas: 107 mínimo, -Serigrafia das teclas: Silk, - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos - Dimensões aproximado: 442.2 x 137.6 x 22mm, - Peso: 400g, - Conexão: USB , Outros Descrição: - Cor: PRETO</p>
42	UN	60	<p>TRANSFORMADOR 2000 VA - Transformador de potência 2000VA, - Bivolt, - TomadasNBR 6147, - Transformar de 120V/220V ou 220V/120V, - Gabinete com pintura epóxi, com bornes de conexão, alças para transporte, com corpo revestido, - Potência2000VA, - Frequência mínima de 60Hz, com adaptador "H", -Tomada vermelha sempre220V, - 01 Ano de garantia</p>



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4. DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecedor deverá informar em sua proposta marca e modelo/referência e, quando for o caso, a data de validade dos produtos, que deverá ser de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos.

4.2. Os cartuchos de tinta e demais equipamentos, periféricos e materiais descritos neste termo de referência a serem adquiridos, deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, recarga ou remanufatura em seus componentes.

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO POR ÍTEM.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite do servidor designado como responsável pelo Município de São Simão-GO.

7 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

8. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. O prazo das entregas futuras será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho dos respectivos pedidos.

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-Go, situado na Av. Goiás, entre as Ruas 54 e 52 – Vila Bela – São Simão-GO, em dias úteis, das 08:00 às 16:30 horas.

8.1.5. Por acordo entre as partes, os produtos poderão ser entregues parceladamente, observado o prazo máximo acima, ficando, entretanto, o pagamento condicionado à entrega da totalidade da quantidade empenhada.

9. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais lacradas e internamente envolvidos por material que ofereça proteção ao calor e à umidade.

9.2. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, pelo menos, 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

9.3. Os produtos serão recebidos na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

9.4. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) produto embalado, acondicionado e identificado, de acordo com a especificação técnica, e considerado conforme, mediante avaliação feita por amostragem do produto;
- b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;
- c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.

9.5. O produto em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do produto adquirido dentro do prazo previsto.

9.6. O recebimento definitivo do produto dar-se-á:

- a) após verificação física, feita por amostragem, que constate a integridade do produto;
- b) após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do edital e com amostra aprovada.

9.7. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, serão lavradas Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de 08 (oito) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

9.8. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1 O objeto licitado deverá atender as especificações constantes neste Termo de Referência.

11- PRAZO DE GARANTIA

11.1 O prazo de garantia mínima, dos produtos é de 12 (doze) meses, a contar da data de aceite final dos produtos fornecidos.

12. DOS DEVERES DO CONTRATADO

12.1. Efetuar a entrega do produto no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

12.2. Comunicar Almojarifado, em até 02 (dois) dias do prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de entrega.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

12.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o produto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contado da data da notificação do dano.

12.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do produto.

12.5. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. DOS DEVERES DO CONTRATANTE

13.1. Receber os produtos que atenderem aos requisitos deste Termo de Referência e do Edital.

13.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

14. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, de acordo com o *caput* do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, após sua publicação no Jornal O Hoje, no Diário Oficial do Estado e no Site da Prefeitura.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

WILSON PIMENTA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2017.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º., sediada, (Endereço Completo). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1). Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2). Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Local, ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: ____/2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a). Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b). Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c). Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada
_____ (Endereço Completo) declara, sob as penas da
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N. ____/____

PROCESSO N. ____/____

DECLARAÇÃO

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(Com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2017, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/2017

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática atendendo as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no termo de referência.

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Item	Un	Quant.	Especificação	MARCA	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	UN	60	ADAPTADOR WIRELESS 150 MBPS USB Especificações: - Interface: USB 2.0, - Botão:QSS, - Dimensões aproximada: 93,5 x 26 x 11mm - Tipo de Antena: Onidirecionaldestacável, - Ganho da antena: 4dBi, - Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Padrões Wireless: - IEEE 802.11n, - IEEE 802.11g, - IEEE 802.11b Modos Wireless: - Ad-Hoc, - Infra-estrutural Segurança Wireless: - WEP de 64/128-bits, - WPA/WPA2, - WPA-PSK/WPA2-PSK, - Filtragem MAC Wireless - Compatibilidade: - Windows 7 (32/64 bits), -Windows Vista (32/64 bits), - Windows XP (32/64 bits), - Windows 2000			
02	UN	140	BATERIAS DE NOBREAKS - 07 Ah Especificações Técnicas: Tensão: 12V C20 (Ah): 07 Tipo de Terminal: Faston T2 / F2 (Comp x Largura: x mm) Peso aproximado: 3,00Kg Dimensões aproximadas: (Comp x Larg x Alt): 151 x 98 x 95 mm Altura aproximada com terminal: 100 mm			
03	UN	140	BATERIAS DE NOBREAKS - 12Ah Especificações Técnicas: Tensão: 12V C20 (Ah): 12 Tipo de Terminal: Faston T2 / F2 (Comp x Largura: x mm) Peso aproximado: 3,60Kg Dimensões aproximadas: (Comp x Larg x Alt): 151 x 98 x 95 mm Altura aproximada com terminal: 100 mm			
04	UN	30	CABO HDMI - Opções de metragem: 1,8 metro - Blindagem - COMPATIBILIDADE: PCM,DVD-Audio, DTS-HD Master Audio - Suporta resolução de 576i/P, 1080i/P e 2160i/P - ROHS			
05	UN	60	CABO USB Tipo de Cabo: Conexão de Periféricos USB 2.0 Conexão: USB A (M) x USB B (M) Comprimento do cabo: 1,80m Compatibilidade: Compatível com USB 1.1 e 2.0 Retrátil: Não			

			Resistente à interferência = SIM			
06	UN	30	CABO VGA - Cor: Preto com as pontas azuis - Conectores: 2 pontas - VGA macho(D-SUB-15) - Opções de metragem: 1,5 metro - Blindado			
07	UN	30	CAIXA DE SOM - Sistema de Áudio 2.0.,- Blindagem eletromagnética.,- Conexão Áudio P2 3,5mm.,- Alimentação via USB.,- Voltagem: USB 5VDC ±10%.,- Corrente:100mA (Max).,- Material: Plástico ABS.,- Peso: 220g. - Impedância:40 (Ohms)Potência 3Watts , - Altura aproximado: 6,30 cm,- Largura aproximado: 6,30 cm - Comprimento aproximado: 6,50 cm ,- Peso aproximado: 248,00			
08	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 122 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Compatível deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Rendimento até 330 páginas padrão.			
09	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 122 XL PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Compatível deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Rendimento até 480 páginas padrão.			
10	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 21 XL PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 475 páginas padrão.			
11	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 22 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Colorido Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 415 páginas padrão.			
12	UN	300	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO Tipo: Original Cor do cartucho: Preto Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 360 páginas padrão.			
13	UN	140	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COLORIDO Tipo: Original Cor do cartucho: Tricolor Tecnologia de impressão: Jato de tinta Rendimento até 300 páginas padrão.			
14	UN	1.200	CONECTORES DE REDE RJ45, Tipo, Conector: RJ 45, Cabos: U/UTP, Categoria: CAT 5.E, Cor: Transparente, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG, Material de contato, 8vias em bronze fosforoso com 50?in (1,27?m) de ouro e 100?in (2,54?m), de níquel, Normas EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5 Dimensões aproximadas (A x L x P) 8,0 mm x 11,7 mm x 21, 5 interno e 22,5 externo. Peso aproximado 0,002 KG			
15	UN	300	CONECTORES DE REDE RJ45 FEMEA (KEYSTONE JACK) Tipo: Conector: RJ 45 Fêmea (Keystone Jack), Cabos: U/UTP, Categoria: CAT 5.E, Cor: Branco Padrão de Montagem: T568A e T568B, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG, Material de contato RJ45: Bronze fosforoso com 50?in (1,27?m) de ouro e 100 min (2,54?m), de níquel.. 110 IDC: Bronze fosforoso estanhado., Força de Contato: 0,98N (100g), Força de retençãoentre Jack e Plug: Mínimo de 13,6 kgf (30lbf ou 133N), Dimensões aproximadas (A x L) 22,7 mm x 18,3 mm , Peso aproximado 0,012 KG			
16	UN	30	Cooler/Fan Processador AM3 - Case Compatível: Cooler P/ Processador socket Am2,Am2+ Am3 ou Am3+ - Cooler Box Intel - Base de Cobre - 2.200 RPM Max / 10% -Pasta térmica original			
17	UN	30	Cooler/Fan Processador LGA - Case Compatível: Cooler P/ Processador Lga 1156/1155/1150/1151 - Cooler Box - Conector de 4 pinos - Base de Cobre - 2.200 RPMMax / 10% - Pasta térmica original			
18	UN	140	ESTABILIZADOR 300 WATTS - Material: Gabinete em plástico ABS muito resistente, - Cor : Preto, - Tomadas: 4 tomadas elétricas no mínimo, - Desligamento: Desligamento automático em casos de sobrecarga, subtensão,			

			<p>sobretensão e super aquecimento, -Estabilidade: Mantenha a energia estável, protegendo e garantindo maior durabilidade de seus equipamentos; -Totalmente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), -Estabilizador de acordo com as novasnormas do INMETRO</p> <p>-Com plugue e tomadas na nova norma - NBR14136, -Tensão de Entrada: 115V/220V AUTOMÁTICO</p> <p>-Tensão de Saída: 115V, -Potência: 300VA, -Fusível: 115V: 5ª, 220V: 3ª, Corrente nominal: 115V: 2,61ª, 220V: 1,36A</p>			
19	UN	90	<p>FORTE ATX 220WATS</p> <p>- Fonte de energia para computadores ATX 20+4 Pinos, - Potência Real: 220 Watts, - Padrão ATX 12 v2.31, - Tensão: 127V- 230V chave manual e/ou automático, - Baixo ruído acústico, Conectores mínimos, Pinagem: 20/24 Pinos, * 1x ATX 4PIN, * 3x HD, * 2x Serial ATA, * 1x Floppy</p> <p>Refrigeração: - 1 xVentilador horizontal de ø120mm, - Tela de proteção do ventilador cromada</p> <p>FanCooler., 1 X 8CM</p>			
20	UN	14	<p>HD EXTERNO 1 TB - CASE 2,5" - - Capacidade: 1TB, - Interface: USB 3.0, - Rotação:5400 RPM (Mínimo), - Cor: Preto, - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0)</p> <p>- Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior, - Com instalação simples e direta, bastando conectar um cabo USB.</p> <p>- Com disco alimentado pelo cabo USB, dispensando uma fonte de alimentação externa.</p> <p>- Tendo a interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0</p> <p>- Cabo USB 3.0</p>			
21	UN	30	<p>HD SATA 1TB - 2,5"</p> <p>Especificações:</p> <p>- Interface: SATA de 6 Gb/s, - Taxa de transferência de dados: Até 140 MB/s, - Cache: 128MB</p> <p>- Velocidade do eixo: 5400RPM, Confiabilidade/Integridade de dados:</p> <p>- Ciclos de carga/descarga: 600.000, - Máx. de erros de leitura irreversíveis por bits lidos: 1 por 10</p> <p>Gerenciamento de energia: - Corrente de inicialização (+5 V, A): 1,0, - Potência de leitura/gravação, média (W): 1,6/1,7, - Potência, ocioso, média (W): 0,45, Ambiente: - Temperatura, em operação (°C): 0 a 60, - Temperatura, fora de operação (°C): -40 a70, - Impacto, em operação: 2 ms (G): 400</p> <p>- Impacto, ocioso: 1 ms (G): 1000, -Acústica, ocioso, típico (bels - potência do som): 2,0</p> <p>- Acústica, busca, típico (bels - potência do som) : 2,2, Recursos especiais:</p> <p>- Sem halogênio, - Conformidade com RoHS, Garantia 12 meses de garantia</p>			
22	UN	30	<p>HD SATA 1TB - 3,5"</p> <p>Interface:</p> <p>- Case 3,5", - SATA 6Gb/s, Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156, - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210, - Cache: 64 MB</p> <p>Configurações:</p> <p>- Heads/Discos: 2/1, - Bytes por setor: 4096,</p> <p>Confiabilidade/Integridade de Dados:</p> <p>- Ciclos de carga / descarga: 50,000, - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14</p> <p>- Horário de funcionamento (por ano): 2400, - Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55</p> <p>Energia:</p> <p>- Poder de inicialização (A): 2.0, - Modo típico de operação: 5.3W, - Média Ociosa: 4.6W</p>			

			<p>- Modo de espera/ modo de espera típico: 0.94W/0.94W, - Tolerância de tensão, incluindo ruído (5V): $\pm 5\%$, - Tolerância de tensão, incluindo ruído (12V): $\pm 10\%$, Meio ambiente: - Operação (ambiente, min): 0, - Operação (Caixa da unidade, máx.): 60, - Não operacional (ambiente): -40 a 70, - Sem halogênio, - RoHS</p>			
23	UN	60	<p>MEMÓRIA RAM 2 GB DDR2 Especificações técnicas: o Tecnologia: PC2-6400 (800MHz), o Tensão de alimentação (Vdd): 1,8 V, o Arquitetura DDR2 o Tipo de Burst: interleave e sequencial, o Memória sem registro: (Não ECC), o Memória : (Synchronous DRAM), o Frequência: PC2-6400 CL = 6, o Quantidade de pinos: 240</p>			
24	UN	60	<p>MEMÓRIA RAM 2 GB DDR3 Especificações: - Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos - Capacidade: 2GB - Aceleração: DDR3 1600 (PC3 10600) - CAS Latência: 9 - Tensão: 1.5V</p>			
25	UN	140	<p>MODEM ADSL Especificações: - Velocidade: Até 24 Mbps, - Conexão: Ethernet, -Interface: Ethernet 10/100, - Protocolo: Cliente DHCP, - Cor: Preto, - Alimentação: Adaptador de energia externo 100 - 240V Padrão: - ADSL standards: Multi-mode, ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1 (G.dmt) - Annex A, ITU-T G.992.2 (G.lite) Annex A, ITU-T G.994.1 (G.hs) - ADSL2 standards: ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis) Annex A/L/M ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) Annex A - ADSL2+ standards: ITU-T G.992.5 Annex A/M - IEEE 802.3, IEEE 802.3u Protocolos: - IPV6, IPV4, ARP, TCP, UDP, ICMP, DHCP Client, NTP Client, DNS - Client, DDNS Client (DynDNS), PPPoE, UPnP Port Forwarding Conexão de internet rápida: - Compatível com os mais recentes padrões ADSL2+, proporciona alta taxa de transmissão de dados na internet proteção de segurança estendida - Extensa lista de recursos de firewall - SPI e DoS para proteção de contra ataques na Internet Sistema Operacional: - Linux Mandriva 2012 e superiores - Linux Ubuntu 10.4 e superiores - Mac OS 10.6 e superiores - Windows XP / Vista / 7 / 8</p>			
26	UN	60	<p>MODEM ADSL + ROTEADOR WIRELESS 300 Padrão: - ADSL standards: Multi-mode, ANSI T1.413 Issue 2, ITU-T G.992.1 (G.dmt) - Annex A, ITU-T G.992.2 (G.lite) Annex A, ITU-T G.994.1 (G.hs) - ADSL2 standards: ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis) Annex A/L/M ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) Annex A - ADSL2+ standards: ITU-T G.992.5 Annex A/M - IEEE 802.3, IEEE 802.3u Especificações: - Cor: Preto, - Antena: 2 antenas fixa MIMO 2 dBi, - Frequência: 2.4GHz - Protocolos: PPPoE, - Cabos: CAT5, - Velocidade Wi-Fi: 300Mbps - Alimentação: Adaptador de energia externo 100 - 240V Portas: - 1 ADSL: RJ-11 conector a conector para linha telefônica - 4 Ethernet: Conector RJ-45 10/100 Padrão: - IEEE 802.11n, - IEEE 802.11g, - IEEE 802.11b, - IEEE 802.3, - IEEE 802.3u Recursos de Segurança: - WPA/WPA2 Sistema Operacional Compatível:</p>			

			<p>- Linux Mandriva 2012 e superiores, - Linux Ubuntu 10.4 e superiores, - Mac OS 10.6 e superiores</p> <p>- Windows XP/Vista/7/8</p> <p>Conteúdo da Embalagem: - 01 Roteador, - 01 Filtro anti-ruídos linha telefônica</p> <p>- 01 Manual de Instruções</p> <p>Garantia 12 meses de garantia</p>			
27	UN	30	<p>MONITOR 18,5"</p> <p>Características Gerais</p> <p>Tamanho Da Tela: 18,5"</p> <p>Ângulo De Visualização: 90° Horizontal 65° Vertical, Brilho: 200 Cd/M²</p> <p>Relação De Contraste: 600:1 Estático 5000000:1 Dinâmico</p> <p>Tempo De Resposta: 5ms Ligado/Desligado</p> <p>Relação Largura-Altura: 16:9</p> <p>Resolução Nativa: 1366 X 768 A 60hz (A Placa De Vídeo Do Pc Conectado Deve Ser Capaz De Oferecer Suporte A 1366x768 A 60 Hz E Conter Saídas Vga Ou Dvi.)</p> <p>Resoluções Admitidas: 1366 X 768 1024 X 768 832 X 624 800 X 600 720 X 400 640 X 480</p> <p>Visor Anti-Reflexo: Sim, Full Hd: Não, 3d: Não</p> <p>Outros:</p> <p>Inclinação: -5° A +20°, Vidro Do Monitor Sem Arsênio, Retroiluminação Sem Mercúrio</p> <p>Controles Na Tela, Programável Pelo Usuário, Plug And Play</p> <p>Conexões</p> <p>01 XVga, 01 X Dvi-D (Com Suporte A Hdcp)</p> <p>Informações Adicionais: Tensão De Entrada: 110 A 220vca, Consumo De Energia: 22 W (Máximo), 18 W (Típico), 0,3 W (Estado De Espera)</p> <p>Dimensões aproximadas (L X A X P): 44,1 X 27,5 X 5,7 Cm (Sem Suporte)/ 44,1 X 34,9 X 16,8 Cm (Com Suporte)</p> <p>Peso aproximado: 2,1 Kg (Com Suporte)</p>			
28	UN	30	<p>MOUSE ÓPTICO COM CONEXAO PS2 E BOTAO DE ROLAGEM - Tipo: Óptico - Conexão: PS2 - Scroll macio - Design ergonômico - Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior - Resolução: 800/1000 dpi - Dimensões: 97 x 55 x 34mm</p>			
29	UN	140	<p>MOUSE ÓPTICO COM CONEXAO USB E BOTAO DE ROLAGEM - Tipo: Óptico - Conexão: USB - Scroll macio - Botões: 2 Mínimo - Design ergonômico - Compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior - Resolução: 800/1000 dpi - Dimensões: 97 x 55 x 34mm</p>			
30	UN	90	<p>NOBREAK 600VA BIVOLT - Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Auto teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e bateras.</p> <p>- Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~.</p> <p>- Tomadas: mínimo 04 ou 06 no padrão NBR 14136.</p> <p>- Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak.</p> <p>- Botão: Liga/desliga</p> <p>- Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p>- Microprocessador RISC/FLASH.</p> <p>- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak</p> <p>- Interativo - regulação on-line.</p> <p>- Inversor sincronizado</p>			
31	UN	60	<p>Pen Drive 8 Gb Características: - Capacidade: 8GB - Velocidade de leitura: >=10 MB/s - Velocidade de gravação: >= 5,5 MB/s - Interface e alimentação: USB - USB 2.0 de Alta velocidade certificado (retro compatível com todas as portas USB 1.1) - - Sistemas Operacionais: Windows XP, Vista, MAC OS 10+ e Linux, - Dimensões: 6x18x42 mm, - Embalagem lacrada</p>			

32	UN	30	<p>PLACA DE REDE 10/100 PCI Interface de Conexão: - PCI Taxa de Transferência de Dados: - Auto-negotiation - Ethernet 10 Mbps - Fast Ethernet 100 Mbps - Half/Full Duplex - Sistemas Operacionais (Drivers): - FreeBSD - Linux Kernel 2.4/2.6/3.2 - - MAC OS 10.2, - MAC OS 10.3, - NDIS2</p> <p>- Novell Netware DOS/5.x/6.x, - Versão de Hardware DGE-528T/C1, - Windows 7, - Windows 8</p> <p>- Windows Server 2000, - Windows Server 2003, - Windows Server 2008, - Windows Server 2012</p> <p>- Windows Vista, - Windows XP, Tecnologias Gerais: - CSMA/CD, - Filas de prioridade 802.1p</p> <p>- TCP/UDP, - Utilitário de Diagnósticos, - Wake On LAN ACPI 2.0</p>			
33	UN	30	<p>PLACA DE REDE 10/100 PCI-ex Especificações: - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex, - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q, - Suporta power down/link down para economia de energia, - Compatível com:</p> <p>Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware, Padrões e protocolos: - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP, Interface: - 32-bit PCIe, - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45</p>			
34	UN	30	<p>PLACA REDE WIRELESS 150 MBPS PCI</p> <p>- Velocidade de até 150Mbps, - Suporta funçãoQSS, em conformidade com WPS, - Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x, - Antenas destacáveis, - Compatível com802.11n/b/g, - Suporta modo Ad-hoc e infraestrutura, - Suporta Windows 2000, Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Recursos do Hardware: - Interface 32-bit PCI, - Antena Mini-omni, 2dBi (RP-SMA), - Dimensões aproximadas (L X C X A): 12.08x7.85 x 2.15 cm</p> <p>Recursos Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, - Frequência: 2.4-2.4835GHz, - Taxa do Sinal 11n: até 150Mbps/ 11g: até 54Mbps / 11b: até 11Mbps</p>			
35	UN	30	<p>PLACA REDE WIRELESS 150 MBPS PCI-ex</p> <p>- Velocidade de até 150Mbps,- Suporta função QSS, em conformidade com WPS, - Suporta WEP de 64/128, WPA / WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), suporta IEEE 802.1x, - Antenas destacáveis , - Compatívelcom 802.11n/b/g, - Suporta modo Ad-hoc e infraestrutura</p> <p>- Suporta Windows 2000,Windows XP 32/64bit, Vista 32/64bit, Recursos do Hardware:</p> <p>- Interface PCIExpress (x1), - Compatível com slot Express, x1, x2, x8 ou x16, - Antena Mini-omni,2dBi (RP-SMA), - Dimensões aproximadas(L X C X A): 120.8 x 78.5 x 21.5mm</p> <p>-Tipode Antena: Onidirecional Destacável, - Ganho de Antena: 2dBi, Recursos Wireless:</p> <p>Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, - Frequência: 2.400-2.4835GHz</p> <p>- EIRP: <20dBm(EIRP), - Modos Wireless: Ad-Hoc / modo Infraestrutura</p> <p>- Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bits, WPA-PSK/WPA2-PSK, Filtragem MAC Wireless</p> <p>- Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM,64-QAM</p>			
36	UN	30	<p>ROTEADOR WIRELESS 300 MPBS</p> <p>-Descrição: Roteador Antenas Fixas, 4 Portas, BotãoWPS</p> <p>HARDWARE</p> <p>-Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps, 1 Porta WAN 10/100Mbps</p> <p>- Botões: Botão WPS/Reset, Switch Wireless - --- Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga</p> <p>-Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA)</p>			

			<p>- Fonte de Alimentação Externa: 9VDC/ 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</p> <p>CARACTERÍSTICAS WIRELESS Frequência: 2.4-2.4835GHz, Taxa de Sinal: 11n: até 300Mbps, 11g: até 54Mbps, 11b: até 11Mbps Potência de Transmissão: CE: <20dBm(2.4GHz) FCC: <30dBm, Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless, Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK, CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS: WMM, Controle de Largura de Banda, Tipo de WAN: IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond, Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, DHCP: Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações, Reserva de Endereço, Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNSDinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP, VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento, Firewall: DoS, SPI Firewall, Filtros de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio, Vinculação de endereços IP/MAC, Protocolos: Support IPv4 and IPv6 Rede de Visitantes: 2.4GHz Guest Network x1, Certificação: CE, FCC, RoHS Conteúdo da Embalagem: Roteador, Fonte de alimentação, CD de Recursos, Cabo Ethernet, Guia de Instalação Rápida , Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.</p>			
37	UN	30	<p>SWITCH 16 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet, - 16 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), - Auto MDI/MDIX crossover, - Compatível com certificação RoHS - Full duplex, - Controle de Fluxo, - Ventoinhas: Sem Cooler, Consumo de Energia Máximo: 3.1W (220V/50Hz), Fonte de Alimentação Externa: 100~240VAC, 50/60Hz, Tabela de Endereçamento Mac:1K, Dimensões Aproximadas: (L X C X A): 200*142*40 mm, Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>			
38	UN	30	<p>SWITCH 24 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet, - 24 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIX crossover, - Compatível com certificação RoHS, - Full duplex, - Controle de Fluxo - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, - Ventoinhas: Sem Cooler Consumo de Energia Máximo: 3.53W Média de Rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), Desempenho: - Capacidade de Comutação: 4.8Gbps, - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 3.57Mpps, - Tabela de Endereços MAC: 8K, - Buffer de Memória: 2MB, - Método de Transferência: Armazena e Encaminha, Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>			
39	UN	30	<p>SWITCH 8 PORTAS Características: Especificações: - Tecnologia de transmissão: Gigabit Ethernet - 8 portas 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) - Auto MDI/MDIX crossover - Compatível com certificação RoHS - Full duplex - Controle de Fluxo Padrões: - 802.3, - 802.3u, - 802.3ab, - 802.3x Método de transmissão: - CSMA/CD , Energia: - Entrada: 100 / 240 V AC, 50/60 Hz</p>			



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

40	UN	30	TECLADO ABNT 2 - CONEXÃO PS2 Descrição: Teclado Padrão ABNT2 - Anti respingo: Sim - Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows 7,8,10 e Linux Especificação: -Tipo: Membrana -Números de teclas: 107 mínimo -Serigrafia das teclas: Silk - - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos, - Dimensões aproximado: 442.2 x 137.6 x 22mm, - Peso: 400g, - Conexão: PS2 , Outros Descrição: - Cor: PRETO			
41	UN	140	TECLADO ABNT 2 - CONEXÃO USB - Descrição: Teclado Padrão ABNT2, - Anti respingo: Sim, - Compatível Sistema Operacional W95/98/ME/NT/XP, Windows 7,8,10 e Linux , Especificação: -Tipo: Membrana , - Números de teclas: 107 mínimo, -Serigrafia das teclas: Silk, - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos - Dimensões aproximado: 442.2 x 137.6 x 22mm, - Peso: 400g, - Conexão: USB , Outros Descrição: - Cor: PRETO			
42	UN	60	TRANSFORMADOR 2000 VA - Transformador de potência 2000VA, - Bivolt, - Tomadas NBR 6147, - Transformar de 120V/220V ou 220V/120V, - Gabinete com pintura epóxi, com bornes de conexão, alças para transporte, com corpo revestido, - Potência 2000VA, - Frequência mínima de 60Hz, com adaptador "H", - Tomada vermelha sempre 220V, - 01 Ano de garantia			
VALOR TOTAL OFERTADO						

Total Geral (R\$): _____ (.....)

Prazo de Entrega: De acordo com o Edital.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, sediado à Praça Cívica nº 1 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 02.056.778/0001-48, representado por seu titular, o Prefeito Municipal, Sr. **WILBER FLORIANO FERREIRA**, brasileiro, casado, *****, portador da CI-RG nº. ***** e do CPF-MF nº. *****, residente e domiciliado à *****, *****, na cidade de São Simão/GO, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando **REGISTRO DE PREÇO** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática** atendendo as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto nº. 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, conforme Edital do Pregão nº ___/2017 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº _____, sujeitando-se CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível **Aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos, periféricos, materiais e suprimentos de informática** atendendo as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº ___/2017, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por 12 meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº ____/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integram o presente Registro de Preços o município de São Simão, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da administração direta e indireta de outros municípios do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$. _____, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº ____/2017, reproduzidos na planilha em anexo.

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço.

4.4.1 - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº ____/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº ____/2017.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local indicado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, sem quaisquer ônus adicionais para o contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº ____/2017 e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de São Simão e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega.

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de São Simão de fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de São Simão enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

9.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

9.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº ____/2017 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Simão como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, _____ de _____ de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
- Prefeito Municipal -
- Contratante -

- Contratada -

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____